



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/08/2023, Edição nº 6083, Página nº 11

### DECRETO Nº 5.275/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.0019.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
33.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES		
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0019.2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES		
33.90.14.00 - Diárias - civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**